

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 088-2024

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA REURB Nº. 10, DE 26 DE JUNHO DE 2024. PROCEDIMENTO

CREDENCIAMENTO

EXTRATOS - INEXIGIBILIDADES - CREDENCIAMENTO - SAÚDE



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 088-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 88 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0600000 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRICAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		205.000,00
	Total por Ação:	205.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00
0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.072 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
	Total Suplementado:	250.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0600000 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.086 - GESTÃO DE AÇÕES DA SECELT		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<hr/>		
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao.		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS I		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADE ACS / ACE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais.		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais.		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais.		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00
<hr/>		
0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.052 - GESTÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADASTRO ÚNICO)		
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.072 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		7.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
	Total Anulado:	250.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



REPUBLIÇÃO – PORTARIA REURB Nº. 10, DE 26 DE JUNHO DE 2024. PROCEDIMENTO



1

PORTARIA REURB Nº. 10, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Procedimento de Regularização Fundiária n. 10/2024

Núcleo: 015 do Bairro Ovídio Teixeira.

Matrícula originária: 7.172, do Livro 2AD, de 08/02/1995 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caetité - Bahia.

Modalidade de Reurb: Regularização Fundiária Urbana de interesse Social (Reurb-S).

Tipo de Imóvel: Municipal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no **Decreto Municipal n. 134, de 31 de julho de 2023**, **RESOLVE** determinar a **ABERTURA** de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado o Secretário de Desenvolvimento Social o Sr. **PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS**, postulando a instauração da regularização fundiária urbana, de interesse social no **núcleo urbano informal 015**, cujo perímetro e delimitação gráfica, estão descritos no Anexo Único desta Portaria.

O Requerente comprova sua legitimidade para a propositura do procedimento, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei 13.465/17.

O núcleo em questão foi implantado sem a aprovação desse município, configurando um núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III, da Lei Federal n. 13.465/17.

Por fim, ainda caberá a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana:

- a) a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária - PRF, nos termos do artigo 35 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e no Decreto Municipal nº 134 de 31 de julho de 2023, que deverão ser realizados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- b) criação de cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, se for o caso;
- c) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;



2

d) notificar os titulares de domínio do núcleo urbano informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (art. 24, §1º do Decreto Federal n. 9.310/2018);

e) receber eventuais impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, se for o caso;

f) lavrar o auto de demarcação urbanística, caso se pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia (art. 19 da Lei 13.465/17);

g) emitir a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, acompanhada ou não da titulação final referente à legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, e legitimação de posse, doação, ou, ainda, de compra e venda de bem público (§3º do art. 42 do Decreto n.º 9.310/18);

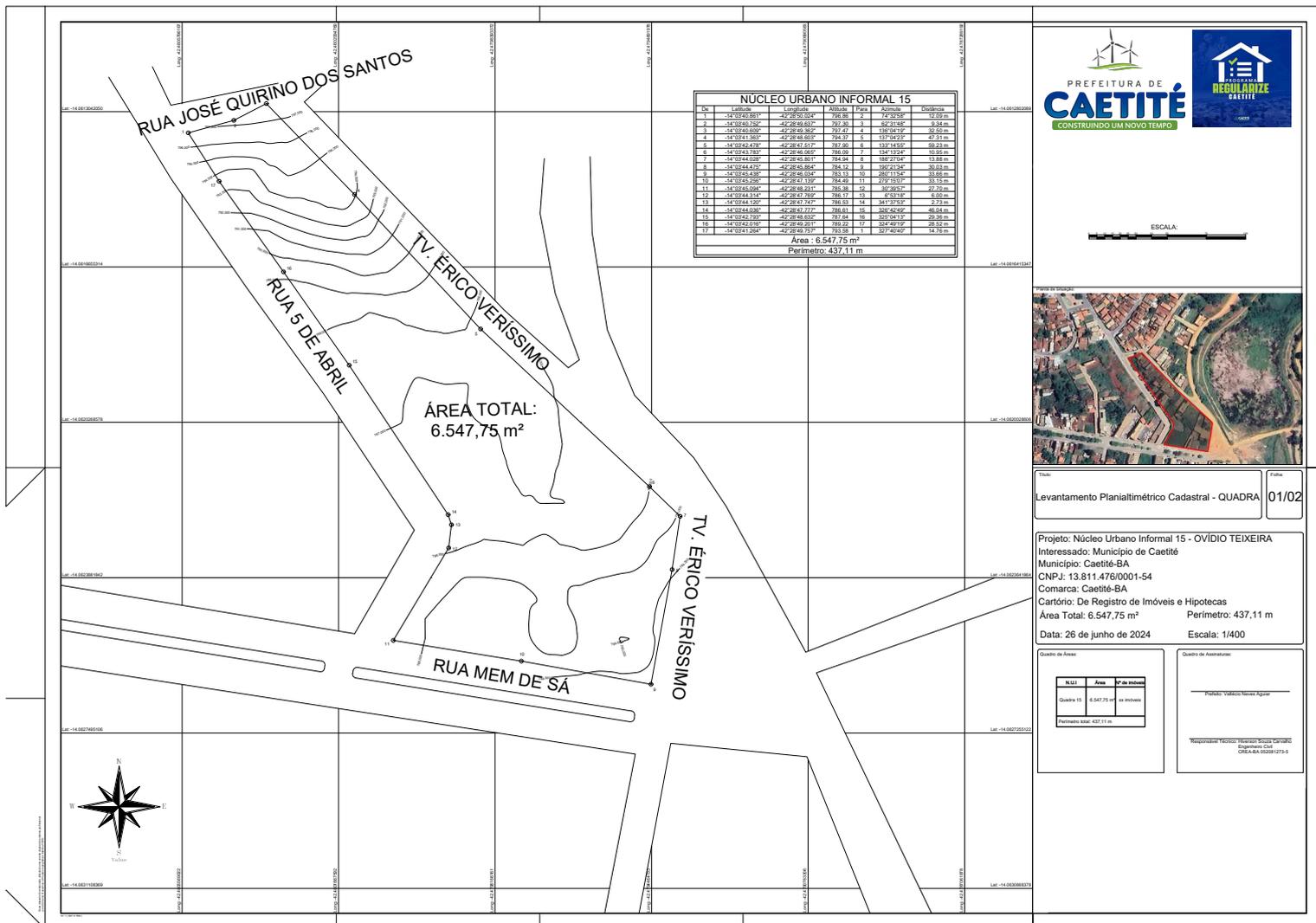
h) emitir conclusão formal do procedimento.

Este procedimento deverá ser autuado, com numeração de todas as páginas dos autos.

Publique-se no meio oficial, dando-se ciência ao(s) interessado(s), por meio de seu representante/procurador.

Caetité - Bahia, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO
Presidente da Comissão da Reurb
Programa Regularize Caetité



ESCALA: _____

Nome: _____ Folia: _____

Levantamento Planialtimétrico Cadastral - QUADRA 01/02

Projeto: Núcleo Urbano Informal 15 - OVÍDIO TEIXEIRA
Interessado: Município de Caetité
Município: Caetité-BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54
Comarca: Caetité-BA
Cartório: De Registro de Imóveis e Hipotecas
Área Total: 6.547,75 m² Perímetro: 437,11 m
Data: 26 de junho de 2024 Escala: 1/400

Quadro de Assinaturas

Nome: Valdeci Neves Aguiar

Responsável Técnico: Valdeci Neves Aguiar
Registro: CR 026/BA-02381073-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PROGRAMA REGULARIZE CAETITÉ



MEMORIAL DESCRITIVO – NÚCLEO URBANO INFORMAL 15

OVÍDIO TEIXEIRA

LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **RUA JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**
Leste: **TRAVESSA ÉRICO VERÍSSIMO**
Sul: **RUA MEM DE SÁ**
Oeste: **RUA 5 DE ABRIL**

DESCRIÇÃO

Área: **6.547,75 m²**
Perímetro: **437,11 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: -42°28'49,362", Latitude: -14°03'40,609" e Altitude: 797,47 m);deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°30'03.34" e 32,49 m até o vértice **2**, (Longitude: -42°28'48,603", Latitude: -14°03'41,363" e Altitude: 794,37 m); 136°26'39.57" e 47,29 m até o vértice **3**, (Longitude: -42°28'47,517", Latitude: -14°03'42,478" e Altitude: 787,90 m);deste, segue confrontando com **TRAVESSA ÉRICO VERÍSSIMO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°38'08.28" e 59,22 m até o vértice **4**, (Longitude: -42°28'46,065", Latitude: -14°03'43,783" e Altitude: 786,09 m); 133°33'16.52" e 10,93 m até o vértice **5**, (Longitude: -42°28'45,801", Latitude: -14°03'44,028" e Altitude: 784,94 m); 187°50'00.71" e 13,87 m até o vértice **6**, (Longitude: -42°28'45,864", Latitude: -14°03'44,475" e Altitude: 784,12 m); 189°46'37.67" e 30,04 m até o vértice **7**, (Longitude: -42°28'46,034", Latitude: -14°03'45,438" e Altitude: 783,13 m); 279°34'40.54" e 33,62 m até o vértice **8**, (Longitude: -42°28'47,139", Latitude: -14°03'45,256" e Altitude: 784,49 m); 278°38'27.48" e 33,14 m até o vértice **9**, (Longitude: -42°28'48,231", Latitude: -14°03'45,094" e Altitude: 785,38 m);deste, segue confrontando com **RUA MEM DE SÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°02'14.85" e 27,69 m até o vértice **10**, (Longitude: -42°28'47,769", Latitude: -14°03'44,314" e Altitude: 786,17 m); 06°19'00.80" e 6,00 m até o vértice **11**, (Longitude: -42°28'47,747", Latitude: -14°03'44,120" e Altitude: 786,53 m);deste, segue confrontando com **RUA 5 DE ABRIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°46'13.41" e 2,74 m até o vértice **12**, (Longitude: -42°28'47,777", Latitude: -14°03'44,036" e Altitude: 786,61 m); 326°07'11.80" e 46,02 m até o vértice **13**, (Longitude: -42°28'48,632", Latitude: -14°03'42,793" e Altitude: 787,64 m); 324°26'27.17" e 29,36 m até o vértice **14**, (Longitude: -42°28'49,201", Latitude: -14°03'42,016" e Altitude: 789,22 m); 324°10'44.71" e 28,51 m até o vértice **15**, (Longitude: -42°28'49,757", Latitude: -14°03'41,264" e Altitude: 793,58 m); 327°06'30.06" e 14,75 m até o vértice **16**, (Longitude: -42°28'50,024", Latitude: -14°03'40,861" e Altitude: 796,86 m); 73°54'17.16" e 12,09 m até o vértice **17**,

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PROGRAMA REGULARIZE CAETITÉ



(Longitude: $-42^{\circ}28'49,637''$, Latitude: $-14^{\circ}03'40,752''$ e Altitude: 797,30 m);
 $61^{\circ}57'29,37''$ e 9,35 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Caetité – BA, 26 de junho de 2024.

Prefeito: Valtécio Neves Aguiar

Resp. técnico: Hiverson Souza Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-BA 052081273-5

EXTRATOS - INEXIGIBILIDADES - CREDENCIAMENTO - SAÚDE



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº.: 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.: 094/2024
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº.: 179/2024

Resumo do objetivo:	Prestação de serviços de saúde relativos a procedimentos especializados nas áreas de Fisioterapia – no âmbito do Município de Caetité
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2015 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2021 – Gestão das A. das Equipes de Saúde da Família Projeto Atividade: 2059 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto Atividade: 2068 – Outros Prog. do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto Atividade: 2111 – Gestão das Ações da Atenção Especializada Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência do contrato:	21 de junho de 2025
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 21 de Junho de 2024
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
CNPJ:	11.418.640/0001-32
Contratada:	INSTITUTO DE TRATAMENTO DA PELVE LTDA
CNPJ:	54.042.477/0001-69



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.418.640/0001-32
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2024

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 001/2021** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND.	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
INSTITUTO DE TRATAMENTO DA PELVE LTDA, CNPJ: 54.042.477/0001-69	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada - Fisioterapeuta	R\$ 75,00	Woquiton Teixeira	40	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	Atendimento fisioterapêutico (sessão)	R\$ 15,00		200	R\$ 3.000,00	

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.^ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Caetité - BA, 21 de Junho de 2024.

JUCIMAR DO PRADO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ANGELA ARAÚJO BRITO
Membro da Comissão

RENATO BANAX JUNQUEIRA
Membro da Comissão

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 HOMOLOGA o Credenciamento N.º 001/2021 em favor da empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO DA PELVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.42.477/0001-69**, cujo objeto refere-se contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, com descrição de serviços e valores mensais estimados constantes na planilha abaixo apresentada:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND.	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
INSTITUTO DE TRATAMENTO DA PELVE LTDA, CNPJ: 54.042.477/0001-69	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada - Fisioterapeuta	R\$ 75,00	Woquiton Teixeira	40	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	Atendimento fisioterapêutico (sessão)	R\$ 15,00		200	R\$ 3.000,00	

Caetité - BA, 21 de Junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº.: 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.: 093/2024
CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº.: 178/2024

Resumo do objetivo:	Prestação de serviços de saúde relativos a procedimentos especializados nas áreas de Ultrassonografia – no âmbito do Município de Caetité
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2015 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2021 – Gestão das A. das Equipes de Saúde da Família Projeto Atividade: 2059 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto Atividade: 2068 – Outros Prog. do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto Atividade: 2111 – Gestão das Ações da Atenção Especializada Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Vigência do contrato:	21 de junho de 2025
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 21 de Junho de 2024
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
CNPJ:	11.418.640/0001-32
Contratada:	PHF SOLUCOES MEDICAS LTDA
CNPJ:	51.601.331/0001-18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.418.640/0001-32
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 093/2024

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 001/2021** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND.	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
PHF SOLUCOES MEDICAS LTDA, CNPJ: 51.601.331/0001-18	Exames de ultrassonografia	R\$ 45,00	Woquiton Teixeira	300	R\$ 13.500,00	R\$ 22.500,00
	Exame de ultrassonografia com Doppler ou Morfológicos.	R\$ 90,00	Woquiton Teixeira	100	R\$ 90,00	

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Caetité - BA, 21 de Junho de 2024.

JUCIMAR DO PRADO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ANGELA ARAÚJO BRITO
Membro da Comissão

RENATO BANAX JUNQUEIRA
Membro da Comissão

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 093/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 HOMOLOGA o Credenciamento N.º 001/2021 em favor da empresa **PHF SOLUCOES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.601.331/0001-18**, cujo objeto refere-se contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, com descrição de serviços e valores mensais estimados constantes na planilha abaixo apresentada:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND.	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
PHF SOLUCOES MEDICAS LTDA, CNPJ: 51.601.331/0001-18	Exames de ultrassonografia	R\$ 45,00	Woqiton Teixeira	300	R\$ 13.500,00	R\$ 22.500,00
	Exame de ultrassonografia com Doppler ou Morfológicos.	R\$ 90,00	Woqiton Teixeira	100	R\$ 90,00	

Caetité - BA, 21 de Junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

